



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 212/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
02 de julho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D3D9-4318-88A1-62FE> e informe o código D3D9-4318-88A1-62FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2024.

Tangará da Serra/MT, 02 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicitamos autorização para abertura de crédito especial à Secretaria Municipal de Saúde, visa utilização de recursos recebidos de Emenda Parlamentar da Senadora Margareth Buzetti – MB, essa emenda se trata de incremento temporário em única parcela, destinada a manutenção e custeio para Atenção Primária em saúde. Os recursos serão utilizados em aquisição de materiais e realização de serviços na atenção básica (documento em anexo).

A presente Abertura de Crédito Especial ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de utilização dos recursos de emenda destinada ao custeio e manutenção da atenção primária em saúde.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.560.226,65

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.560.226,65

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE**

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00. 1.600.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por previsão de excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos recebidos de Emenda Parlamentar, essa emenda trata se de incremento temporário em única parcela, destinada a manutenção e custeio para Atenção Primária em saúde. Os recursos serão utilizados em aquisição de materiais e realização de serviços na atenção básica.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 02 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 212/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos recebidos de Emenda Parlamentar, essa emenda trata se de incremento temporário em única parcela, destinada a manutenção e custeio para Atenção Primária em saúde. Os recursos serão utilizados em aquisição de materiais e realização de serviços na atenção básica, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 02 de julho de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	34/SMS/2024					
DATA:	02/07/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa utilização de recursos recebidos de Emenda Parlamentar da Senadora Margareth Buzetti – MB, essa emenda se trata de incremento temporário em única parcela destinados a manutenção e custeio para Atenção Primária em saúde. Os recursos serão utilizados em aquisição de materiais e realização de serviços na atenção básica.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25	25	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					1.000.000,00
criar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.600.3110000-030.008	0,00	400.000,00	400.000,00
criar	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.1.600.3110000-030.008	0,00	600.000,00	600.000,00
Total da Suplementação						1.000.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração em metas a reduzir, tendo em vista que o recurso a ser utilizado é por excesso de arrecadação.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
						1.000.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REC. 1713.50.1.1.37.00.00	-	3.1.600.3110000-030.008	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Redução						1.000.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM BANCÁRIA 2024 SAÚDE / FNS

TANGARÁ DA SERRA - FMS *“Manutenção / Custeio - Incremento PAP”*

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

26/06/24 10:37

USUARIO : LUCIANO ALVES

DATA EMISSAO : 26Jun24 TIPO OB: 13

NUMERO : 2024OB018601

UG/GESTAO EMITENTE: 257001 / 00001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUD

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : BANCO

DOCUMENTO ORIGEM : 257001/00001/2024TF817826 SIST. ORIGEM :

GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 003233730-2

PROCESSO : 25000093244202434

VALOR : 1.000.000,00

IDENT. TRANSFER. :

LISTA CREDOR : 2024LC456820

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 26/06/24

PAGAMENTO DE 65058INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS
DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL PROCESSO
25000093244202434 UF MT

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
06	401003	2024NE487181408		33414119	1.000.000,00

LANCADO POR : 65822684149 - DARCIO

UG : 257001 26Jun24 05:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
992 1713.50.1.1.37.00	TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 27/06/2024 ATÉ 27/06/2024

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Conta Bancaria		8953-2			BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2		1.000.000,00
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		1.000.000,00
Fr.Código Conta		600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU		1.000.000,00
Fr.Detalhamento Conta		3110000			Identificação das Transferências da União decorren		1.000.000,00
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		1.000.000,00
Código Vínculo Ficha		008			TRANSF. SUS FEDERAL-ATENÇÃO BÁSICA		1.000.000,00
992	27/06/2024	1713.50.1.1.37.00.00.00			TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-EI	8953-2 4852	1.000.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							1.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D3D9-4318-88A1-62FE> e informe o código D3D9-4318-88A1-62FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G-0300110	80.000,00S -	80.000,00	38.632,00	38.632,00	21.007,00	21.007,00	21.007,00	21.007,00	17.625,00	41.368,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-0300000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-0300000	0,00AS -	71.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	21.375,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-0300000	0,00	55.133,98	55.126,55	55.126,55	55.126,55	55.126,55	51.007,63	51.007,63	4.118,92	7,43
FICHA	2734	3.1.90.07.00-3.1.500.10020G-0300000	0,00	10.000,00	3.743,79	3.743,79	3.743,79	3.743,79	3.077,03	3.077,03	666,76	6.256,21
FICHA	2762	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-0300000	0,00AS -	145.925,15	141.945,69	141.945,69	141.945,69	141.945,69	116.212,71	116.212,71	25.732,98	3.979,46
FICHA	2763	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-0300000	0,00	107.704,49	80.578,33	80.578,33	80.578,33	80.578,33	66.162,11	66.162,11	14.416,22	27.126,16
FICHA	2801	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-0300000	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
FICHA	2802	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-0300000	0,00	353.954,26	267.038,30	267.038,30	142.683,30	142.683,30	142.683,30	142.683,30	124.355,00	86.915,96
FICHA	2803	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030093M	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
FICHA	2856	4.4.90.51.00-3.1.500.10020G-0300000	0,00	213.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.336,01
FICHA	2862	4.4.90.51.00-1.1.500.00000G-0000000	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
FICHA	2863	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-0300000	0,00	281.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.003,65
FICHA	2864	3.3.90.39.00-3.2.502.10020G-0300000	0,00S -	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
FICHA	2870	3.1.90.04.00-3.2.600.00060G-0300100	0,00	410.376,83	186.627,08	186.627,08	186.627,08	186.627,08	136.041,94	136.041,94	50.585,14	223.749,75
FICHA	2871	3.1.90.13.00-3.2.600.00060G-0300100	0,00	71.944,00	30.982,65	30.982,65	30.982,65	30.982,65	21.482,89	21.482,89	9.499,76	40.961,35
FICHA	2872	3.1.90.11.00-3.2.604.00060G-030012V	0,00AS -	422.596,31	407.254,94	407.254,94	407.254,94	407.254,94	332.610,61	332.610,61	74.644,33	15.341,37
FICHA	2873	3.1.91.13.00-3.2.604.00060G-030012O	0,00	67.032,00	51.610,17	51.610,17	51.610,17	51.610,17	42.018,33	42.018,33	9.591,84	15.421,83
FICHA	2874	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030087V	0,00AS -	131.780,00	24.457,30	24.457,30	24.457,30	24.457,30	0,00	0,00	24.457,30	107.322,70
FICHA	2875	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030087O	0,00	22.000,00	1.242,65	1.242,65	1.242,65	1.242,65	0,00	0,00	1.242,65	20.757,35
FICHA	2876	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030089V	0,00AS -	134.000,00	117.397,28	117.397,28	117.397,28	117.397,28	97.672,17	97.672,17	19.725,11	16.602,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
FICHA	2877	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030089	0,00	22.000,00	16.345,91	16.345,91	16.345,91	16.345,91	13.499,88	13.499,88	2.846,03	5.654,09
FICHA	2878	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030094	0,00	89.500,00	40.480,52	40.480,52	40.480,52	40.480,52	29.857,10	29.857,10	10.623,42	49.019,48
FICHA	2879	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030094	0,00	15.000,00	5.934,92	5.934,92	5.934,92	5.934,92	4.015,92	4.015,92	1.919,00	9.065,08
FICHA	2880	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030100	0,00	260.569,60	190.397,53	190.397,53	190.397,53	190.397,53	161.424,88	161.424,88	28.972,65	70.172,07
FICHA	2881	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030100	0,00	42.000,00	25.227,15	25.227,15	25.227,15	25.227,15	16.512,54	16.512,54	8.714,61	16.772,85
FICHA	2882	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030101	0,00	92.665,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	21.969,47	21.969,47	10.436,11	60.260,00
FICHA	2883	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030101	0,00	20.500,00	4.196,91	4.196,91	4.196,91	4.196,91	2.797,94	2.797,94	1.398,97	16.303,09
FICHA	2999	3.3.90.39.00-3.2.600.00060G-030008	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
FICHA	3000	3.3.90.30.00-3.2.621.00060G-030010	0,00	89.957,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.957,06
FICHA	3001	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030011	0,00	245.004,48	219.151,80	219.151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	219.151,80	25.852,68
FICHA	3002	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030011	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
FICHA	3003	3.3.90.39.00-3.2.600.00060G-030060	0,00	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38
FICHA	3004	3.3.90.30.00-3.2.604.00060G-030012	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	3005	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030012	0,00	18.040,63	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	18.016,63
FICHA	3160	3.3.90.30.00-1.1.500.00000G-000000	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	3.440,55	3.440,55	3.440,55	3.440,55	4.555,25	4,20
FICHA	3170	3.3.50.43.00-1.1.500.00000G-000000	0,00	6.560,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560,62
FICHA	3171	3.3.50.43.00-3.1.500.10020G-030000	0,00	73.439,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.439,38
FICHA	3196	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030010	0,00	500,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	476,00
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000	INDENIZAÇÕES E RE	600.000,00	600.000,00	265.550,00	265.550,00	187.420,00	187.420,00	187.420,00	187.420,00	78.130,00	334.450,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000	OUTROS BENEFÍCI	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	205.442,82	205.442,82	77.737,84	77.737,84	69.847,84	69.847,84	135.594,98	94.557,18
FICHA1002056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	10.320,00	5.920,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
		-3.1.500.10020G-030000LOCOMOÇÃO										
FICHA1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.165.000,00	533.499,68	533.499,68	232.218,32	232.218,32	231.085,84	231.085,84	302.413,84	631.500,32
FICHA1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	15.000,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.275,00	8.275,00	50,00	6.675,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	188.794,88	188.794,88	188.794,88	188.794,88	155.410,10	155.410,10	33.384,78	61.205,12
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	767.810,80	380.364,05	380.364,05	380.364,05	380.364,05	326.928,11	326.928,11	53.435,94	387.446,75
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	264.926,06	194.926,06	87.323,03	87.323,03	87.323,03	87.323,03	74.978,25	74.978,25	12.344,78	107.603,03
FICHA1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	5.139.458,39	5.139.458,39	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.308.060,48	3.308.060,48	317.396,53	1.514.001,38
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	468.372,01	468.372,01	468.372,01	468.372,01	430.077,58	430.077,58	38.294,43	538.634,99
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	786.500,00	303.466,76	303.466,76	303.466,76	303.466,76	152.828,45	152.828,45	150.638,31	483.033,24
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	141.696,00	40.351,76	40.351,76	40.351,76	40.351,76	21.100,08	21.100,08	19.251,68	101.344,24
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011MATERIAL DE CONS	200.000,00	300.000,00	75.295,14	75.295,14	32.632,60	32.632,60	32.632,60	32.632,60	42.662,54	224.704,86
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	928.356,06	928.356,06	928.356,06	928.356,06	670.403,03	670.403,03	257.953,03	785.439,10
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	116.486,06	116.486,06	116.486,06	116.486,06	83.204,32	83.204,32	33.281,74	402.279,74
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	241.314,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	375.728,31	40.981,22	40.981,22	40.981,22	40.981,22	24.072,40	24.072,40	16.908,82	334.747,09
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.021.847,71	344.904,20	344.904,20	344.904,20	344.904,20	207.832,43	207.832,43	137.071,77	676.943,51
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	5.025,11	5.025,11	5.025,11	5.025,11	2.947,64	2.947,64	2.077,47	29.464,42
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	41.507,11	41.507,11	41.507,11	41.507,11	28.221,24	28.221,24	13.285,87	77.877,53
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	74.649,62	41.262,92	41.262,92	41.262,92	41.262,92	34.517,23	34.517,23	6.745,69	33.386,70
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	257.256,97	257.256,97	257.256,97	257.256,97	211.688,72	211.688,72	45.568,25	144.689,86
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	839.929,44	839.929,44	366.651,28	1.857.419,58
FICHA1002082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	156.935,23	156.935,23	156.935,23	156.935,23	108.021,15	108.021,15	48.914,08	558.482,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80
-3.1.600.00060G-030010												
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	207.205,92	207.205,92	146.039,42	146.039,42	145.771,37	145.771,37	61.434,55	392.794,08
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00S -	90.000,00	55.000,00	55.000,00	20.715,09	20.715,09	19.625,13	19.625,13	35.374,87	35.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74S -	1.262.996,74	1.038.509,35	1.038.509,35	368.892,15	368.892,15	368.733,15	368.733,15	669.776,20	224.487,39
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030040MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060G-030040SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	139.939,29	139.939,29	96.187,16	96.187,16	79.670,08	79.670,08	60.269,21	160.060,71
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000G-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.280,67S -	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060G-030055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.339,70S -	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	83.031,22S -	83.031,22	24.702,89	24.702,89	24.702,89	24.702,89	20.101,33	20.101,33	4.601,56	58.328,33
FICHA1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	23.131,77	23.131,77	3.738,14	3.738,14	3.738,14	3.738,14	3.003,73	3.003,73	734,41	19.393,63
FICHA1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060G-031008EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
TOTAL			20.751.266,12	25.560.226,65	13.058.012,85	13.058.012,85	11.275.595,84	11.275.595,84	9.390.357,05	9.390.357,05	3.667.655,80	12.502.213,80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3D9-4318-88A1-62FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 02/07/2024 16:06:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/07/2024 17:58:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D3D9-4318-88A1-62FE>